PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

Cria na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Penaforte, uma vaga de Auxiliar de Serviços Gerais para contratação por tempo determinado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Penaforte, 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para contratação por tempo determinado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A contratação será feita por tempo determinado, mediante necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 3º - As atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais são as seguintes:

I – Realizar a limpeza e conservação das salas, gabinetes, banheiros, corredores, áreas externas e demais dependências da Câmara Municipal;
II – Preparar e servir café, água e lanches simples, bem como manter a organização da copa;
III – Cuidar da organização de materiais de limpeza e zelar pelo seu uso correto;
IV – Auxiliar no transporte interno de móveis, documentos, caixas, equipamentos e materiais;
V – Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função, sempre que solicitado.

Art. 4º - O vencimento mensal do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), com carga horária de 30 horas semanas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2025.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA:03522560442
Assinado de forma digital por SANDRIERIO FERREIRA ROCHA:03522560442
Dados: 2025.06.06 12:53:46 -03'00'

Sandrierio Ferreira Rocha
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade suprir uma necessidade essencial da Câmara Municipal de Penaforte, por meio da criação de uma vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com contratação por tempo determinado.

A contratação temporária, amparada pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção da limpeza, da organização e do bom funcionamento das instalações da Câmara.

Com a responsabilidade por atividades básicas e indispensáveis ao cotidiano da instituição, tais como limpeza, conservação, organização de espaços e apoio logístico a eventos e tarefas administrativas.

O vencimento proposto, no valor de R$ 1.518,00, é adequado à função e compatível com os limites orçamentários desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e aprovação dos nobres vereadores para que este projeto seja apreciado e aprovado com a urgência que o caso requer.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2025.

Sandrierio Ferreira Rocha
Presidente da Câmara